



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2021/00384		
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Itatiba		
ASSUNTO	Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial		
RELATOR	Cons. Décio Lencioni Machado		
PARECER CEE	Nº 197/2022	CES "D"	Aprovado em 18/05/2022 Comunicado ao Pleno em 25/05/2022

### CONSELHO PLENO

## 1. RELATÓRIO

### 1.1 HISTÓRICO

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza encaminhou a este Conselho, pelo Ofício 257/2021-GDS, protocolizado em 21/09/2021, pedido de Reconhecimento do Curso de Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, oferecido pela FATEC Itatiba, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

<b>Recredenciamento</b>	Parecer CEE 123/2019 e Portaria CEE-GP 191/2019, DOE em 04/05/2019, por sete anos
<b>Direção</b>	Prof. <sup>a</sup> Laura Laganá - Diretora-Superintendente

A Portaria CEE-GP 335, de 10/11/2021 (às fls. 118), designou os Especialistas, Profs. Fábio Luciano Violin e Luz Marina Aparecida Poddis de Aquino para elaboração de Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta.

### 1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese (de fls. 09 a 17), do Projeto Pedagógico do Curso (de fls. 18 a 77), do Relatório de Atividades Relevantes (de fls. 78 a 109) e do Relatório da Comissão de Especialistas (de fls. 119 a 144), relato os autos como segue.

#### Dados Gerais

<b>Autorização</b>	Parecer CD/CEETEPS 661/2019, DOE 12/04/2019, Processo CEETEPS 667280/2019 com fundamento na Deliberação CEE 106/2011, que concedeu ao CEETEPS prerrogativas de autonomia universitária
<b>Horários de Funcionamento</b>	Matutino: das 07h40min às 13h, segunda a sexta-feira
<b>Duração da hora / aula</b>	50 minutos
<b>Carga horária total do Curso</b>	2800 horas (2880 aulas = 2400 horas + 240 de Estágio supervisionado e 160 Horas de Trabalho de Graduação)
<b>Número de vagas oferecidas</b>	40 vagas, por semestre
<b>Tempo para integralização</b>	Mínimo de 06 e máximo de 10 semestres
<b>Forma de Acesso</b>	Classificação em Processo Seletivo – Vestibular
<b>Coordenadora do Curso</b>	Maria Fernanda Grosso Lisboa MESTRE em Linguística Aplicada pela Universidade Estadual de Campinas; Graduada em Licenciatura em Letras pela Universidade Estadual Paulista - Júlio de Mesquita Filho

O Curso teve início no 2º semestre de 2019 e foi protocolado atendendo art. 41 da Deliberação 171/2019 que determina que o reconhecimento deve ser requisitado após decorrido período correspondente à metade da sua duração e, no máximo, até o final do primeiro trimestre do último ano de sua integralização pela primeira turma.

#### Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aulas	06	43 cada	----
Laboratórios	02	42 computadores	Laboratório de Informática
		22 computadores	Laboratório de Ambientes e Projetos
Apoio	10 mesas	5 cadeiras cada	Apoio para estudo na biblioteca
Computadores	8	8	Localizados na biblioteca para livre acesso dos alunos

## Biblioteca

<b>Tipo de acesso ao acervo</b>	Através de funcionário
<b>É específica para o Curso</b>	Não
<b>Total de livros para o Curso</b>	imprensos títulos: 201 volumes: 583
<b>Outros</b>	76 livros doados de áreas variadas
<b>Indicar endereço do sítio na WEB que contém detalhes do acervo</b>	<a href="http://biblio.cps.sp.gov.br/">http://biblio.cps.sp.gov.br/</a>

## Corpo Docente

DOCENTE Titulação Acadêmica		DISCIPLINAS	RT
1	Amilton Braio Ara DOUTOR em Educação pela Universidade de São Paulo; Mestre em Estatística pela Universidade de São Paulo; Graduado em Licenciatura em Matemática pelo Centro Universitário Fundação Santo André	Estatística Aplicada a Gestão	H
2	César Eduardo Duarte Elizi DOUTOR e Mestre em Linguística Aplicada pela UNICAMP; Graduação em Letras - Português e Inglês pela Universidade Braz Cubas, UBC	Inglês I a IV	H
3	Emiliane Gil Nunes MESTRE em Língua Portuguesa pela PUC/SP; Graduada em Letras-Inglês pelo Centro Universitário Sagrado Coração	Comunicação e Expressão Método para Produção do Conhecimento Projeto Integrador III	H
4	Eric Jaques Lucien Winandy DOUTOR em Administração (FEA-USP), Mestre em Administração com ênfase em Estratégia e Capital Humano (UNISAL); Graduado em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pela Faculdade de Informática e Administração Paulista, FIAP	Informática Aplicada a Gestão Economia Sistemas de Informação Gestão de Processos Fundamentos de Segurança da Informação	H
5	Flavio Bressan DOUTOR e Mestre em Administração pela Universidade de São Paulo; Graduado em Administração pela Universidade Paulista	Teoria das Organizações Gestão de Pessoas	H
6	Marcelo Cardoso de Azevedo MESTRE em Administração pelo Centro Universitário Campo Limpo Paulista; Graduado em Ciências Contábeis pelas Faculdades Associadas de São Paulo, FASP	Gestão Financeira	H
7	Maria Fernanda Grosso Lisboa MESTRE em Linguística Aplicada pela Universidade Estadual de Campinas; Graduada em Licenciatura em Letras pela Universidade Estadual Paulista - Júlio de Mesquita Filho	Espanhol I e II Projeto Integrador II	H
8	Marina Rodrigues de Aguiar DOUTORA em Engenharia Mecânica-Materiais Processos Fabricação pela UNICAMP; Mestre em Engenharia Mecânica - Materiais e Processos pela UNICAMP; Graduada em Engenharia Química pela UNICAMP	Projeto Integrador I	H
9	Miguel Augusto Lobon Ruiz MESTRE em Engenharia Mecânica pela UNITAU; Graduação em Tecnologia Mecânica pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza	Gestão de Serviços	H
10	Osvaldo Fernando de Armas MESTRE em Gestão e Tecnologia de Sistemas Produtivos pelo Centro Paula Souza; graduado em Ciências Econômicas pelo Centro Universitário Padre Anchieta	Contabilidade	H
11	Renato Willian M. de Oliveira MESTRE em Engenharia Civil pela Universidade Estadual de Campinas; Graduado em Ciências Biológicas pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, PUC Campinas	Gestão Ambiental Projeto Integrador IV	H
12	Rosani Gardin MESTRE em Saúde Pública, área de concentração em Epidemiologia, pela USP; Graduada em Licenciatura em Matemática pelo Centro Universitário, Claretiano/BAT	Matemática Matemática Financeira	H
13	Rubens Topalde Carvalho Bastos DOUTOR em Administração de Empresas pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul, Mestre em Administração de Empresas pela FACCAMP; graduado em Administração de Empresas pela UNINOVE	Gestão de Operações e Logística	H
14	Vilma Maria de Lima MESTRE em Direito pela Universidade Metodista de Piracicaba; Graduada em Direito pela Universidade de Mogi das Cruzes	Direito Empresarial	H
15	Wander Assumpção MESTRE em Tecnologia, Gestão e Saúde Ocular pela UNIFESP/SP; Graduado em Bacharelado em Administração de Empresas pela FGV/SP	Comportamento Organizacional Gestão de Marketing	H

16	Wylds Carlos Giusti DOUTOR em Engenharia Mecânica pela Universidade Estadual de Campinas; mestrado em Administração de Empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie; graduação em Engenharia pelo Instituto Mauá de Tecnologia	Modelagem e Simulação de Negócios	H
----	---	-----------------------------------	---

### Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE 145/2016

Titulação	Quantidade	Porcentagem
Mestre	09	56,3%
Doutor	07	43,7 %
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>100 %</b>

A titulação do corpo docente atende ao disposto na Deliberação CEE 145/2016, que estabeleceu a titulação mínima de Especialista para os docentes de cursos superiores (itens I e II do art. 1º), destacando-se que dentre os sete Doutores, dois são Pós-Doutores.

### Corpo Técnico - Administrativo disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Diretor	1
Coordenador do curso	--
Diretoria de Serviço Administrativo	1
Auxiliar Docente	1
Assessor Técnico Administrativo	1

### Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Semestre	Vagas	Candidatos	Relação candidato / vaga
2021/2	40	45	1,13
2021/1	40	42	1,05
2020/2	40	47	1,18
2020/1	40	51	1,28
2019/2	40	69	1,73

### Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

Semestre	MATRICULADOS		
	INGRESSANTES	DEMAIS SÉRIES	TOTAL
2021/1	40	93	133
2020/2	40	61	101
2020/1	40	32	72
2019/2	40	--	40

### Matriz Curricular

Período	Disciplinas	Carga Horária Semanal	Carga Horária Total
1º Semestre	Comunicação e expressão	4	80
	Matemática	4	80
	Informática aplicada à gestão	2	40
	Métodos para Produção do Conhecimento	2	40
	Contabilidade	2	40
	Projeto Integrador I	4	80
	Teoria das Organizações	4	80
	Inglês I	2	40
	<b>TOTAL</b>		<b>480</b>
2º Semestre	Estatística	4	80
	Comportamento Organizacional	4	80
	Projeto Integrador II	4	80
	Gestão de Pessoas	4	80
	Inglês II	2	40
	Espanhol I	2	40
	Economia	4	80
	<b>TOTAL</b>		<b>480</b>
3º Semestre	Gestão de Processos	4	80
	Matemática Financeira	2	40
	Direito Empresarial	4	80
	Projeto Integrador III	4	80
	Gestão de Marketing	4	80
	Sistema de Informação	2	40
	Inglês III	2	40

	Espanhol II	2	40
	<b>TOTAL</b>		<b>480</b>
<b>4º Semestre</b>	Projeto Integrador IV	4	80
	Gestão Ambiental	2	40
	Modelagem e Simulação de Negócios	4	80
	Inglês IV	2	40
	Gestão Financeira	4	80
	Gestão de Operações e logística	4	80
	Gestão de Serviços	2	40
	Fundamentos de Segurança da Informação	2	40
	<b>TOTAL</b>		<b>480</b>
<b>5º Semestre</b>	Gestão de Processos	4	80
	Projeto Integrador V	4	80
	Gestão da Inovação	4	80
	Gestão da Empreendedora	4	80
	Gestão da Qualidade	2	40
	Novas Tecnologias Digitais	2	40
	Inglês V	2	40
	Gestão do conhecimento	2	40
	<b>TOTAL</b>		<b>480</b>
<b>6º Semestre</b>	Planejamento e Gestão estratégica	4	80
	Projeto Integrador VI	4	80
	Responsabilidade Social e Empresarial	2	40
	Negócios Internacionais	4	80
	Sistema de Gestão Integrado	4	80
	Inglês VI	2	40
	Desenvolvimento de Negócios	4	80
	<b>TOTAL</b>		<b>480</b>

### Resumo da Carga Horária

	CH (50minutos)	Carga Horária
Disciplinas	2.880	2.400
Trabalho de Conclusão de Curso	-	160
Estágio Curricular Supervisionado	-	240
<b>Total Geral</b>		<b>2.800</b>

A IES atende à Resolução CNE/CES 03/2007, de 02/07/2007 que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

A Composição Curricular do Curso acha-se regulamentada na Resolução CNE/CP 03/2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia.

Ressalte-se que a Resolução CNE/CP 03/2002 foi revogada pela Resolução CNE/CP 01/2021, homologada em 06/01/2021. Como as novas DCNs não preveem período de transição para a sua implementação, o CEETEPS esclarece que as adequações necessárias nos projetos pedagógicos dos cursos serão realizadas de forma gradativa, a partir da aprovação e publicação de Deliberação CEETEPS que regulamenta as referidas diretrizes para os cursos de graduação das FATECs.

### Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas realizaram visita presencial na Instituição em 08/12/2021, analisaram os documentos constantes dos autos elaborando Relatório circunstanciado.

Este Relator que ao final subscreve, entende ser oportuno destacar “pontos” trazidos pelos Especialistas, com os quais concorda, que diretamente interferem na qualidade do Curso e no ambiente institucional. São eles:

O Relatório circunstanciado em relação à Biblioteca (às fls. 135), destaca que:

*“A Fatec Itatiba não apresentou nenhum profissional que sirva no local. Uma funcionária desloca-se de seu setor para atender quando existe demanda.*

*O espaço apresenta dez mesas para estudos coletivos, oito baias individuais e nenhum espaço para estudos reservados.*

*Não foram observados terminais de consulta e nem mesmo equipamento para o profissional que deveria atender no espaço. Os pouquíssimos livros existentes não contemplam a bibliografia básica e nem complementar do curso, não existindo também assinaturas de periódicos físicos ou mesmo digitais.*

*Não foi identificado regulamento próprio do espaço e nem mesmo tombamento das restritas obras existentes. O acesso ao acervo deve ser realizado por um funcionário. Anteriormente o Centro Paula Souza disponibilizava o acesso a biblioteca virtual Pearson, porém, o contrato cessou e os alunos não têm mais acesso a esse tipo de acervo.”*

*(...)*

- A biblioteca da unidade não apresenta volumes e títulos mínimos para atender as ementas das disciplinas e, portanto, precisa ser emergencialmente adequada. O mesmo espaço não possui estrutura de funcionalidade e precisa de equipamentos, mesas, guarda-volumes e demais elementos mínimos para o funcionamento desse tipo de espaço. E ainda, é emergencial a inserção de um profissional na biblioteca.*

- Os demais setores carecem de modo emergencial de número mínimo de profissionais que possam estar à disposição da unidade e do aluno no período de atendimento. A atual situação pode tornar o retorno da pandemia problemático, considerando não número mínimo de profissionais para atendimento das demandas elementares.*

*(...)*

- É preciso ofertar de modo ordenado, particularmente a partir da cessão da pandemia atividades de ensino, pesquisa e extensão de modo concentrado com o objetivo de atender aos objetivos formativos do curso.*

- Sugere-se desenvolver periodicamente as atividades ligadas ao NDE e também as reuniões do grupo docente.*

*(...)*

- Indica-se a criação de espaço para atendimento ao aluno em situação de orientação de estágio, de TCC e demais atividades que necessitam de local reservado para desenvolvimento da atividade.*

- Identificou-se a ausência do serviço vinculado a biblioteca virtual e sugere-se o estudo do retorno do serviço caso apresente indicadores que sustentem o oferecimento do serviço.*

*(...)*

*E por fim,*

*A unidade precisa passar por adequações em caráter de urgência para ofertar os elementos mínimos para funcionamento do curso a exemplo da biblioteca, dos funcionários e da estrutura de oferta mínima de serviços, principalmente ao se considerar a volta ao regime de aulas presencial.*

*O local apresenta dificultadores como falta de espaço para atendimento aos alunos de modo geral, ausência de estacionamento, com barulho da rua capaz de atrapalhar aulas presenciais, ausência de cantina e estrutura mínima de funcionamento dos setores da unidade.*

*Em suma, do ponto de vista da validação do curso observa-se adequação por parte do corpo discente e docente, contudo, do ponto de vista estrutural é preciso que alterações ocorram de modo emergencial com a finalidade de não permitir a inviabilidade das ações mínimas para os alunos.”*

*(...)”*

Diante das ponderações supra, o reconhecimento pretendido pela Instituição deve ser deferido, porém por prazo inferior ao máximo permitido, para que a Instituição tome todas as providências necessárias já visando o próximo ciclo avaliativo por conta da renovação do reconhecimento.

## **2. CONCLUSÃO**

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, oferecido pela FATEC Itatiba, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de dois anos.

**2.2** A Instituição deverá observar as recomendações dos Especialistas, como oportunidades de melhoria do projeto pedagógico e da estrutura física da unidade.

**2.3** A IES deverá atender à Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

**2.4** O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 13 de maio de 2022.

**a) Cons. Décio Lencioni Machado**  
Relator

### 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 18 de maio de 2022.

**a) Cons. Hubert Alquéres**  
Presidente

### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 25 de maio de 2022.

**Consª Ghisleine Trigo Silveira**  
Presidente

PARECER CEE 197/2022	-	Publicado no DOE em 26/05/2022	-	Seção I	-	Página 23
Res. Seduc de 27/05/2022	-	Publicada no DOE em 31/05/2022	-	Seção I	-	Página 27
Portaria CEE-GP 270/2022	-	Publicada no DOE em 01/06/2022	-	Seção I	-	Página 32